COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250065

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA CELIA VITURINO MOTA CRUZ, inscrito(a) no CPF 005.144.403-84, com sede na RUA IGREJA, S/N, CENTRO DOS RODRIGUES, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por MARIA CELIA VITURINO MOTA CRUZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 137 Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 23 de Outubro de 2026

Inoan Silva da Fonseca
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

MARIA CELIA VITURINO MOTA CRUZ
CPF 005.144.403-84
CONTRATADO(A)

Maria Célia Viturino Mota Cruz
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES